

Universaliza**SP**

GUIA

INFORMATIVO

Junção de esforços entre Estado e municípios com planejamento é chave para enfrentar os desafios nas cidades

Ao criar o Programa UniversalizaSP, o Governo de São Paulo busca apoiar as cidades no enfrentamento de dois grandes desafios que se apresentam às gestões municipais: a necessidade de ampliação da resiliência hídrica e redução de perdas d'água, sobretudo diante dos efeitos das mudanças climáticas; e a universalização do saneamento, incluindo áreas rurais e informais passíveis de regularização.

As metas do Novo Marco Legal do Saneamento, que prevê a universalização dos serviços de água e esgoto até 2033 e a redução de perdas d'água, demandam das gestões municipais um altíssimo nível de investimento e eficiência. Além disso, os efeitos das mudanças climáticas, com secas prolongadas e enchentes, também fazem urgente um planejamento mais articulado para garantir sistemas eficientes e integrados entre água, esgoto e drenagem, e soluções que afastem o fantasma da escassez, ampliando a resiliência hídrica. A hora de fazer os ajustes para o enfrentamento desses cenários é agora. Não há tempo a perder.

O Governo de São Paulo, por meio do Programa UniversalizaSP, propõe exatamente isso, encarando os desafios existentes com planejamento, apoio técnico e financeiro aos municípios.

Nesse contexto, é fundamental também falarmos de regionalização. Além de ser uma das principais diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento, inclusive para recebimento de recursos federais, há diversas vantagens no planejamento e execução dos serviços de saneamento de forma regionalizada. Diferentes municípios compartilham os mesmos mananciais, rios e aquíferos e a atuação conjunta otimiza custos, recursos e tecnologias, reduzindo despesas e aumentando a eficiência.

O Governo de São Paulo tem sido pioneiro no incentivo à regionalização. Em um modelo regionalizado, é mais fácil garantir tarifas justas, assegurar receita suficiente para expansão e melhoria constante das infraestruturas, bem como racionalizar e fazer mais investimentos. Não se trata de desconsiderar as realidades locais. Pelo contrário. A regionalização vem para fortalecer as gestões municipais, com apoio, capacitação e cooperação entre Estado e municípios, promovendo uma atuação mais profissionalizada e focada nos cidadãos.

Além dos benefícios de saúde e ao meio ambiente, com redes integradas de saneamento, os municípios se tornam mais atrativos para empreendimentos imobiliários, industriais e de serviços. A segurança hídrica e a previsibilidade reduzem riscos operacionais e favorecem a instalação de polos logísticos, parques industriais e loteamentos planejados. É desenvolvimento sustentável, com saúde, emprego e renda para a população.

O UniversalizaSP traz uma mudança de paradigma e é preciso coragem para inovar e modernizar os modelos de gestão. Mas com experiência comprovada, elevado suporte técnico e partindo das premissas corretas, temos a certeza de que estamos trilhando o caminho para um futuro de mais desenvolvimento e qualidade de vida para o povo paulista.



Times SEMIL/SPI/IFC*

*Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; Secretaria de Estado de Parcerias em Investimentos; International Finance Corporation/World Bank Group

UniversalizaSP. Por que eu devo fazer parte?

Com o Novo Marco Legal do Saneamento e os efeitos das mudanças climáticas, os desafios que se apresentam para os gestores públicos nos próximos anos são grandes e a adaptação necessária exigirá um alto nível de cooperação, eficiência e investimento.

O UniversalizaSP garante apoio técnico e financeiro para municípios paulistas enfrentarem desafios cruciais:

- Combate à escassez hídrica e ampliação da segurança hídrica das cidades no contexto das mudanças climáticas, considerando uma lógica de bacias hidrográficas e a necessidade de redução das perdas d'água nas redes de distribuição;
- A universalização do acesso à água limpa, coleta e tratamento de esgoto como prevê o Novo Marco Legal do Saneamento, com inclusão de áreas rurais e informais passíveis de regularização e garantia de tarifa justa e acessível para a população;
- A adaptação das cidades, com estruturas adequadas de drenagem e estratégias de preservação dos recursos naturais.

UniversalizaSP é mais segurança hídrica e saneamento para todos.

O UniversalizaSP

O Programa foi criado por meio do Decreto nº 67.814, de 18 de julho de 2023, sob a coordenação das Secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL e da Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI. Ele foi qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado - PPI-SP nos termos da Resolução SPI nº 018, de 3 de abril de 2025.

Quem pode aderir?

Todas as cidades que não fazem parte da URAE-1 podem aderir!

1. Municípios que operam seus próprios serviços de saneamento por meio de autarquias ou departamentos municipais, ou contam com concessões parciais de saneamento, mas enfrentam dificuldades:

Precisam de apoio na realização de investimentos estruturantes, já que, na maioria das vezes, o valor arrecadado não é suficiente para cobrir, por exemplo, a demanda por ampliação e melhorias na rede. Ao aderir ao UniversalizaSP, esses municípios garantem o apoio técnico e o suporte financeiro necessário do Estado, sem prejuízo à continuidade das estruturas municipais de gestão de saneamento e recursos hídricos já existentes.

As estruturas municipais de gestão de saneamento e recursos hídricos, com o Universaliza SP, adquirem um papel ainda mais importante!

2. Municípios que já têm o serviço universalizado e em boas condições de operação:

A grande maioria das cidades, mesmo as que já são universalizadas, enfrentam desafios constantes relacionados à segurança hídrica, à resiliência das redes e à drenagem urbana. Isso se manifesta, por exemplo, em períodos de seca prolongada, quando é preciso enfrentar a escassez hídrica, ou nas chuvas, quando as enchentes prejudicam a população. Nessas situações, há uma necessidade clara de planejamento estratégico e investimentos adicionais, e o UniversalizaSP pode ajudar nisso!

Mesmo as cidades que já têm sistemas avançados de água e esgoto precisam se preparar para ampliar a segurança hídrica, reduzir perdas e melhorar os sistemas de drenagem em tempos de mudanças climáticas. O desafio é grande, e o UniversalizaSP pode ajudar.

UniversalizaSP: Verdades x Mentiras

Verdades	Mentiras
O UniversalizaSP vai garantir mais investimentos aos municípios por meio de Parcerias Público-Privadas, mas a autonomia dos municípios permanece, bem como a titularidade sobre os bens.	O UniversalizaSP vai privatizar o saneamento das cidades paulistas.
As gestões municipais de saneamento serão fortalecidas e terão mais suporte técnico para acompanhar a prestação do serviço. O UniversalizaSP oferece estudos técnicos de alto nível e diagnóstico para cada caso específico, de acordo com a necessidade do município, seja na área de saneamento, de drenagem ou resiliência hídrica.	A autarquia de saneamento será extinta com o UniversalizaSP.
Os investimentos e necessidades serão indicados pelos próprios municípios na fase de modelagem e durante a execução do contrato. Cada cidade terá sua parte no contrato, com o detalhamento de metas e investimentos do próprio município, garantindo previsibilidade e eficiência.	Com o UniversalizaSP minha cidade vai perder o controle do investimento.

UniversalizaSP: Verdades x Mentiras

Verdades	Mentiras
O Novo Marco Legal do Saneamento considera na meta de universalização até 2033 a inclusão de áreas rurais e informais passíveis de regularização, o que representa um desafio para a maioria das cidades, mesmo as que já têm alto percentual de cobertura dos serviços. Além disso, o UniversalizaSP oferece outras vantagens aos municípios, como soluções para a redução de perdas e ampliação da resiliência hídrica, além de um olhar regionalizado que é fundamental para ampliar a eficiência.	Minha cidade já é universalizada, portanto, não preciso do UniversalizaSP.
No UniversalizaSP cada prefeitura elabora em conjunto com o Estado o levantamento de necessidades e o plano de investimentos de sua cidade, garantindo que os recursos necessários sejam aportados e previstos em anexo exclusivo do contrato.	Ao participar de uma gestão regional, vou acabar ficando em desvantagem pois vou ter que dividir meu investimento, ou receberei menos investimento.

O que o UniversalizaSP oferece?

- **SUPOORTE TÉCNICO DE ALTO NÍVEL:** Realização dos estudos técnicos e de diagnóstico do saneamento e da situação hídrica local e regional.
- **PLANEJAMENTO:** Elaboração do Plano Regional de saneamento, considerando a especificidade de cada município.
- **APOIO FINANCEIRO:** Aporte financeiro para garantir a execução dos investimentos indicados pelos municípios e nos estudos.
- **REFORÇO NA ESTRUTURA:** Garantia de revitalização e ampliação das infraestruturas de saneamento e segurança hídrica.
- **TARIFA SOCIAL PARA VULNERÁVEIS:** Instituição de tarifa social com desconto para vulneráveis.
- **INTEGRAÇÃO REGIONAL:** A atuação regional fortalece a gestão pública, garante escala e eficiência na prestação dos serviços, em especial quando falamos de saneamento e gestão de recursos hídricos.
- **FUNDO MUNICIPAL:** Um percentual do recurso da parceria retornará para os municípios diretamente aos Fundos Municipais de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (Fmsai), para o município investir em, por exemplo, habitação, parques, e outras obras e serviços de infraestrutura de competência municipal.



E mais! Municípios que fazem parte do Universaliza SP também terão acesso diferenciado a benefícios como:

Linha de crédito da Desenvolve SP para projetos de resíduos sólidos, drenagem urbana e demandas emergenciais de saneamento, com taxas e juros zero para cidades do UniversalizaSP. Os municípios interessados devem consultar o site da Desenvolve SP para informações sobre o processo de solicitação.

Prioridade de acesso a recursos estaduais destinados a programas de apoio municipal, incluindo a aquisição de caminhões e equipamentos para manejo de resíduos e drenagem, conforme estabelecido no Decreto nº 69.585, de 05 de junho de 2025.

Tarifa Social Paulista também na sua cidade!

Com o UniversalizaSP, o Programa Tarifa Social Paulista, que garante descontos para famílias vulneráveis, também chegará à sua cidade!

Para isso, e também com o objetivo de manter a tarifa de todos os cidadãos em patamares equilibrados e acessíveis, o Estado de São Paulo fará aportes financeiros no projeto. Esses recursos públicos ajudarão a viabilizar os investimentos de longo prazo, garantindo que o valor cobrado ao usuário reflita a melhoria do serviço, mas com equilíbrio e previsibilidade.

O Programa adota um modelo regulatório moderno e eficiente, alinhado às melhores práticas internacionais, no qual a tarifa é proporcional à entrega real dos serviços. Isso significa que os investimentos devem ser realizados e comprovados antes de serem incorporados à tarifa, garantindo justiça tarifária, uso responsável dos recursos e alinhamento de interesses entre usuários, município e operador.

Parceria público-privada. Quais são as características?

- **Propriedade Pública:** Diferente de uma privatização (venda de ativos), na PPP a titularidade do bem e do serviço continua sendo do ente público.
- **Contrato mais robusto e de longo prazo:** A PPP é, em resumo, um contrato administrativo mais robusto, que consolida em um instrumento de longo prazo os diversos contratos hoje existentes com a iniciativa privada nos departamentos municipais, de construção, compra de equipamentos, manutenção e outros serviços, dando mais eficiência e previsibilidade às pessoas, que terão a garantia dos investimentos necessários aos serviços de saneamento independentemente de governos.
- **Regulação fortalecida com mais eficiência no serviço:** Com esse tipo de parceria, a regulação se fortalece por meio do contrato e da agência reguladora e a fiscalização do órgão municipal se torna mais eficiente e focada nos serviços, com apoio do Estado e da unidade regional. Em vez de várias empresas privadas e com contratos diversos, que dificultam a gestão e a eficiência dos departamentos municipais, a PPP possui um parceiro privado que será cobrado pela adequada prestação do serviço, incluindo a construção e manutenção da infraestrutura necessária, com metas claras e definidas pelos órgãos públicos. Portanto, a titularidade é sempre do ente público!

E mais!

Nos contratos de PPP, a remuneração do parceiro privado está vinculada ao cumprimento de metas e indicadores de desempenho que incluem ampliação da infraestrutura, qualidade da água distribuída, índices de coleta e tratamento de esgoto, redução de perdas físicas e comerciais, e melhoria contínua dos sistemas. Caso os resultados previstos não sejam atingidos, são aplicadas penalidades contratuais, tanto multas quanto reduções na própria tarifa, **o que aumenta o compromisso com a entrega, desempenho e transparência.**

O contrato estabelece metas claras, indicadores auditáveis e mecanismos permanentes de fiscalização, mantendo o poder público no comando das regras, da qualidade exigida e do acompanhamento dos resultados. Isso fortalece o controle social, a segurança jurídica e a previsibilidade para todos os envolvidos.

Em síntese, a PPP oferece um modelo moderno e eficiente para municípios que buscam universalizar serviços, reduzir perdas, reforçar a segurança hídrica, introduzir tecnologia, acelerar investimentos e garantir sustentabilidade financeira dos sistemas. Compatível com o Novo Marco Legal do Saneamento, esse modelo promove serviços de melhor qualidade, mais seguros e confiáveis para a população ao longo das próximas décadas.

Como esse parceiro será escolhido?

O parceiro privado será definido por meio de licitação pública, garantindo competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. O Estado prestará todas as informações necessárias do procedimento licitatório aos órgãos de controle interno e externo, com apoio da Procuradoria-Geral do Estado e diálogo constante com Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.



Governança

O UniversalizaSP está estruturado em três fases principais, cada uma com participação ativa dos municípios:

- **Fase 1 – Apresentação das premissas e adesão ao Programa** - Nesta etapa, os municípios são apresentados às premissas gerais, às diretrizes de atuação e aos objetivos de longo prazo do projeto, manifestando formalmente sua adesão ao Programa.
- **Fase 2 – Desenvolvimento dos estudos de estruturação da PPP** - Nesta etapa, são feitas reuniões técnicas com os municípios para coleta e validação de informações; visitas de campo para diagnósticos de engenharia, aspectos jurídicos e condições socioambientais; e elaboração de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros que subsidiarão o modelo contratual.

Fique ligado!

Na fase de diagnóstico são elaborados anexos específicos de investimentos e obrigações contratuais para cada município aderente, considerando demandas e particularidades locais.

- **Fase 3 – Processo licitatório e contratação da PPP** - Concluída a estruturação, o projeto será disponibilizado para consulta e audiência públicas, para colher contribuições também dos cidadãos de cada um dos municípios aderentes e da sociedade em geral. Em seguida, será conduzido o processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Papel institucional do município

Após a contratação:

Os municípios permanecem responsáveis por acompanhar a prestação dos serviços em seu território, monitorando indicadores de qualidade e reportando eventuais não conformidades à agência reguladora e aos órgãos de governança regional.

Fique ligado!

Caberá aos municípios, por meio dos seus órgãos municipais de gestão de saneamento e recursos hídricos, continuar exercendo atribuições essenciais, tais como:

- Indicação e priorização de investimentos e intervenções dentro de seus limites territoriais;
- Aprovação e ordenamento do uso e ocupação do solo, inclusive para implantação de obras e infraestrutura do sistema;
- Suporte aos processos de desapropriação, servidões administrativas e licenciamento local, quando aplicável;
- Articulação com políticas públicas municipais correlatas (habitação, meio ambiente, desenvolvimento urbano).

Mais regulação, mais eficiência

No âmbito regulatório, a prestação dos serviços será acompanhada por uma Agência Reguladora competente, responsável por estabelecer normas técnicas, tarifárias e padrões de qualidade. Essa atuação contará com o apoio de um Verificador Independente, que auxiliará a agência na análise do desempenho operacional, dos indicadores de qualidade, e da comprovação da execução dos investimentos previstos.

O UniversalizaSP preserva o protagonismo municipal, garante participação ativa na governança regional, estabelece uma estrutura institucionalizada de fiscalização e assegura que decisões estratégicas continuem sendo baseadas em necessidades locais, dentro de um arcabouço moderno, transparente e orientado a resultados.

O papel das autarquias, departamentos ou órgãos municipais que gerem os serviços de saneamento. Mais estratégia e eficiência.

As autarquias, departamentos ou órgãos que gerem os serviços de saneamento ganham protagonismo e passam a ter um papel mais estratégico, que envolve a fiscalização da PPP e acompanhamento da execução contratual, garantindo que os investimentos no município sejam realizados e a prestação dos serviços siga os padrões definidos. Também serão fundamentais no planejamento local dos serviços, priorização dos investimentos necessários no território municipal e nos processos de decisão regional junto ao Estado, à sua Unidade Regional e à agência reguladora.

Além disso, essas estruturas podem absorver a gestão de outras políticas setoriais relevantes, como drenagem urbana e gestão de resíduos sólidos, bem como apoiar o município em temas relacionados ao uso e parcelamento do solo, desapropriações e licenciamento.

No âmbito da PPP, a execução dos investimentos necessários e a operação dos serviços serão centralizadas no contrato de parceria, com a realização pelo parceiro privado de acordo com a regulação estabelecida por parte dos órgãos públicos.

Valorização do corpo técnico

O conhecimento técnico acumulado pelos servidores das estruturas municipais é essencial. A familiaridade com a infraestrutura existente, áreas críticas e especificidades locais será fundamental para orientar decisões técnicas, elaborar o contrato na parte exclusiva do município, planejar os investimentos necessários ao longo da execução contratual e fortalecer a atuação fiscalizatória. Além disso, a necessidade de acompanhamento e supervisão especializada pode abrir novas oportunidades para o corpo técnico municipal, reforçando seu protagonismo na governança dos serviços.

A Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário

O Governo do Estado e os municípios participantes irão se organizar em um ou mais blocos regionais chamados de Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário. Cada unidade tem um Conselho Deliberativo formado por um representante e suplente de cada município participante do contrato, além do Governo e da sociedade civil.

O planejamento e a gestão contratual regional serão realizados no âmbito dessas unidades de forma compartilhada entre o Estado, municípios, e sociedade civil, incluindo o acompanhamento dos investimentos, da expansão e manutenção da infraestrutura e da qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo a transparência e o controle social.

UniversalizaSP: a certeza de cumprimento das metas do Novo Marco de Saneamento

Com o contrato de PPP do UniversalizaSP, são estabelecidas metas claras para ampliação do acesso à água e esgoto, redução de perdas d'água, além de padrões de qualidade, continuidade e eficiência na prestação dos serviços. Para garantir que essas metas sejam cumpridas dentro dos prazos definidos, o contrato contará com mecanismos robustos de planejamento, acompanhamento e fiscalização.

Caso o parceiro privado não cumpra o que foi pactuado, serão aplicadas penalidades proporcionais ao descumprimento, que podem incluir advertências, multas e até redução tarifária. Esses instrumentos asseguram que os investimentos sejam realizados, que a prestação dos serviços evolua com qualidade e que a população e o município tenham garantias de proteção e resultado.

Fique ligado:

As obras e convênios atualmente em execução serão absorvidos pela concessionária? Nenhum projeto em andamento será descontinuado. Todos os investimentos e ações existentes serão considerados e compatibilizados com o novo plano de investimentos, garantindo continuidade e alinhamento com as prioridades indicadas pelo município.

Entendendo o Novo Marco

A Lei Federal 14.026/2020, conhecida como “Novo Marco Legal do Saneamento”, trouxe mudanças importantes para o setor de saneamento básico no Brasil. Seu objetivo principal é ampliar a universalização dos serviços de água e tratamento de esgoto, estimular a concorrência e melhorar a eficiência das empresas do setor.

Alguns dos principais pontos do “Novo Marco” incluem:

- Definição de metas de universalização da prestação de serviços até dezembro de 2033, abrangendo toda a população, incluindo áreas rurais e informais passíveis de regularização. Ao final deste período, 99% dos habitantes deverão ter acesso a água potável e 90% deverão contar com tratamento e destinação adequada do esgoto, conforme critérios do Novo Marco Legal;
- Respeito às concessões existentes, mas com regras claras para novas contratações;
- Exigência de adoção de ações específicas para a segurança hídrica;
- Estímulo à redução de perdas e ao reuso de água, promovendo o uso sustentável dos recursos hídricos;
- A prestação regionalizada dos serviços, organizada por meio das estruturas instituídas pelo Estado (como URAE, microrregião ou bloco) constitui diretriz do Novo Marco Legal e condiciona o acesso a recursos e financiamentos federais. Esse modelo permite o desenvolvimento de infraestruturas integradas entre municípios, pois gera ganhos de escala e eficiência e favorece o cumprimento das metas de universalização;
- Incentivo à abertura de mercado e participação de parceiros privados, ampliando as fontes de financiamento e acelerando a modernização do setor. Novos contratos só poderão ser firmados a partir de processos licitatórios, sendo vedada a renovação dos “contratos de programa” diretos existentes hoje, entre municípios e outros entes públicos; e
- Acesso universal a serviços de saneamento de qualidade, ampliando, obrigatoriamente, a cobertura para as áreas rurais e informais dos municípios.

Se você ainda tem dúvidas sobre o UniversalizaSP, entre em contato com o time técnico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo:



semil.imprensa@sp.gov.br



(11) 3133-4119

(11) 3133-3368

(11) 3133-4008

(11) 3133-3369

(11) 3133-3394

Se sua Prefeitura já faz parte do UniversalizaSP e você gostaria de comunicar mais sobre o programa à população, acesse a identidade visual, as regras de aplicação e modelos de divulgação no QR Code ao lado.



UniversalizaSP

